

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescentes de Pirajuba - CMDCA

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1045 DE 24 DE JULHO DE 2022,
ALTERADO PELA LEI 1634 DE 28 DE MAIO DE 2019

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do município de Pirajuba MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1634/2019, **RESOLVE:**

I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não houve interposição de recursos.

II- Tornar público o resultado final

III- Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica homologado o resultado final da eleição realizada no dia 27 de outubro de 2024.

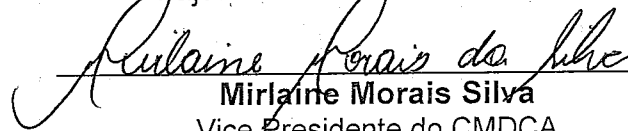
- I- Total de eleitores: 153
- II- Total de votos válidos: 147
- III- Total de votos em branco: 00
- IV- Total de votos nulos: 6

Art. 2º: Total de votos por candidato:
Aldenice Tavares Miranda Dimas 98 votos
Jéssica Carvalho Silva 49 votos


Art. 3º: Ficam as seguintes candidatas eleitas como suplentes, por ordem de votação:

- I- Aldenice Tavares Miranda Dimas
- II- Jéssica Carvalho Silva

Pirajuba 08 de novembro de 2024


Mirleine Moraes Silva

Vice Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 08/11/2024	
Nome: Aldenice Tavares Miranda	
Ass.: 	Masp.: 703